



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS CUIABÁ – CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA

## TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 001/2024

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 01/2024 AFETO  
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTINUADOS Nº. 04/2022 – PROCESSO Nº.  
23194.000322.2021-67 CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS  
CUIABÁ E A.W.G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -  
EPP**

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS CUIABÁ – CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Zulmira Canavarros, nº 95, Centro, CEP: 78.005-200, na cidade de Cuiabá-MT, inscrito no CNPJ sob o nº 10.784.782/0002-31, neste ato representado pelo **Sr. ALCEU APARECIDO CARDOSO**, portador da matrícula funcional nº. 2156088, no pleno exercício de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 727, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. em 20 de abril de 2021, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **A.W.G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.049.599/0001-62, sediada na Av. General Valle, 321 Sala 1002 - Edif. Mal. Rondon, Bairro: Bandeirantes, na cidade de Cuiabá-MT, neste ato representado pelo **Sr. ADEMIR GERMANO DE FREITAS**, portador da carteira de identidade nº 11114681 SEJUSP/MT, e CPF no 802.113.561-15, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta nos processos administrativos nº. **23194.000322.2021-67** e **23194.004954.2023-61** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento ao **Contrato nº 04/2022**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº. 27/2021 – UASG 158144** mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

---

Rua Zulmira Canavarros, nº. 95, Centro – Cuiabá-MT | Telefone: (65) 3318-1404 / 1420



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS CUIABÁ – CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento é o **REAJUSTE DOS PREÇOS** do Contrato nº. 04/2022, que trata sobre a *“prestação de serviços continuados de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de refrigeração e similares, com fornecimento de peças, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT - Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva”*, conforme previsto na **Cláusula Sexta – Reajuste**, no Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Art. 61 da Instrução Normativa nº. 005/2017, do Ministério do Planejamento, constante nos autos do processo eletrônico nº [23194.004954.2023-61](#).

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1. Considerando o reajuste descrito no objeto deste, os valores serão compostos da seguinte forma:

2.1.1. Valor anual contratado passará de **68.120,90** (sessenta e oito mil e cento e vinte reais e noventa centavos) para R\$ **69.547,36** (sessenta e nove mil e quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos);

2.1.3. O quadro abaixo apresenta os valores atualizados por item;

| <b>EMPRESA:</b> A.W.G COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP<br><b>CNPJ:</b> 14.049.599/0001-62<br><b>ENDEREÇO:</b> Av. General Valle, 321 Sala 1002 - Edif. Mal. Rondon, Bairro Bandeirantes Cuiabá-MT - CEP 78010- 000<br><b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> Ademir Germano de Freitas<br><b>CONTATO:</b> (65)3624-2784 / (65) 99978-4737<br><b>E-MAIL:</b> licitacao@apoiservicos.com.br |                                                                                                                                                                                                                                                  |      |        |                   |                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|-------------------|----------------|
| ITE<br>M                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | DESCRIÇÃO/<br>ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                      | UND  | QUANT. | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>TOTAL |
| 19                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Fornecimento de peças, se for o caso, para manutenção corretiva (botões de regulagem e acionamento, cabos chicotes de ligação elétrica, capacitores, compressores, condensador, plugues, serpentinas, micromotor, filtros de água, dentre outras | Unid | 30.000 | R\$ 1,00          | R\$ 30.000,00  |



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**CAMPUS CUIABÁ – CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |     |            |               |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|------------|---------------|
|    | necessárias). Para substituição em caso de defeito nos equipamentos. Garantia de 03 meses no mínimo para os componentes.                                                                                                                                                                   |      |     |            |               |
| 20 | Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de refrigeração – <b>BEBEDOURO TIPO GARRAFÃO 20L</b> , incluindo limpeza geral com produto desincrustante, lubrificação, revisão geral eletromecânica, troca de peças e reposição da carga de gás (se necessário) – DIVERSAS MARCAS.    | Unid | 100 | R\$ 106,42 | R\$ 10.642,00 |
| 21 | Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de refrigeração – <b>BEBEDOURO TIPO GARRAFÃO 20L</b> , incluindo limpeza geral com produto desincrustante, lubrificação, revisão geral eletromecânica, troca de peças e reposição da carga de gás (se necessário) – DIVERSAS MARCAS.    | Unid | 100 | R\$ 117,51 | R\$ 11.751,00 |
| 22 | Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de refrigeração – <b>BEBEDOURO TIPO INDUSTRIAL 200L</b> , incluindo limpeza geral com produto desincrustante, lubrificação, revisão geral eletromecânica, troca de peças e reposição da carga de gás (se necessário) – DIVERSAS MARCAS. | Unid | 40  | R\$ 229,48 | R\$ 9.179,20  |
| 23 | Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de refrigeração – <b>FRIGOBAR 120L</b> , incluindo limpeza geral com produto desincrustante, lubrificação, revisão geral eletromecânica, troca de peças e reposição da carga de gás (se necessário) – DIVERSAS                          | Unid | 8   | R\$ 220,61 | R\$ 1.764,88  |
| 24 | Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de refrigeração – <b>REFRIGERADOR 240L</b> , incluindo limpeza geral com produto desincrustante, lubrificação, revisão geral eletromecânica, troca de peças e reposição da carga de gás (se necessário) – DIVERSAS MARCAS.              | Unid | 4   | R\$ 220,61 | R\$ 882,44    |

Rua Zulmira Canavarros, n°. 95, Centro – Cuiabá-MT | Telefone: (65) 3318-1404 / 1420



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**CAMPUS CUIABÁ – CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA**

|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                      |      |   |            |                      |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---|------------|----------------------|
| 25                  | Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de refrigeração – <b>REFRIGERADOR 261L</b> , incluindo limpeza geral com produto desincrustante, lubrificação, revisão geral eletromecânica, troca de peças e reposição da carga de gás (se necessário) – DIVERSAS MARCAS.        | Unid | 4 | R\$ 144,12 | R\$ 576,48           |
| 26                  | Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de refrigeração – <b>REFRIGERADOR 300L</b> , incluindo limpeza geral com produto desincrustante, lubrificação, revisão geral eletromecânica, troca de peças e reposição da carga de gás (se necessário) – DIVERSAS MARCAS.        | Unid | 5 | R\$ 110,86 | R\$ 554,30           |
| 27                  | Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de refrigeração – <b>REFRIGERADOR 386L</b> , incluindo limpeza geral com produto desincrustante, lubrificação, revisão geral eletromecânica, troca de peças e reposição da carga de gás (se necessário) – DIVERSAS MARCAS.        | Unid | 6 | R\$ 238,34 | R\$ 1.430,04         |
| 28                  | Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de refrigeração – <b>REFRIGERADOR DUPLEX 335L</b> , incluindo limpeza geral com produto desincrustante, lubrificação, revisão geral eletromecânica, troca de peças e reposição da carga de gás (se necessário) – DIVERSAS MARCAS. | Unid | 6 | R\$ 320,38 | R\$ 1.922,28         |
| 29                  | Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de refrigeração – <b>REFRIGERADOR DUPLEX 450L</b> , incluindo limpeza geral com produto desincrustante, lubrificação, revisão geral eletromecânica, troca de peças e reposição da carga de gás (se necessário) – DIVERSAS MARCAS. | Unid | 6 | R\$140,79  | R\$ 844,74           |
| <b>VALOR TOTAL:</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                      |      |   |            | <b>R\$ 69.547,36</b> |



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS CUIABÁ – CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA**

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1.** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

**Gestão/Unidade:** 26414 / 158333

**Fonte:** 1000000000 / 1444000000 / 1050000211

**Programa de Trabalho:** 171009

**Elemento de Despesa:** 3390.39-17 (serviço) / 3390.30-26 (peças)

**PI:** L20RLP0101N

### **4. CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA CONTRATUAL**

**4.1.** Não se aplica.

### **5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

**5.1.** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.

### **6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

**6.1.** De acordo com a § 8º, art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Acórdão TCU nº 976/2005-Plenário (item 9.1), a variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam ALTERAÇÃO DO CONTRATO, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento, e portanto, dispensado a publicação em Imprensa Oficial de do Termo de Apostilamento.

**6.2.** Cumpre ressaltar a incumbência da Administração de publicidade dos atos administrativos, bem como a necessidade de registro das alterações nos sistemas e controles internos correspondentes.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS CUIABÁ – CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA**

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Cuiabá-MT, na data da última assinatura eletrônica dos responsáveis.

Assinado digitalmente por:  
ADEMIR GERMANO DE FREITAS  
CPF: 802.113.561-15  
Data: 16/01/2024 10:31:40 -03:00

**Representante Legal do CONTRATANTE  
ALCEU APARECIDO CARDOSO**

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde  
Jorge da Silva

**Representante Legal da CONTRATADA  
ADEMIR GERMANO DE FREITAS**

A.W.G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF n°.\_\_\_\_\_  
RG n°.\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF n°.\_\_\_\_\_  
RG n°.\_\_\_\_\_



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: NEY4Y-RGNFM-9LKWA-TDUF5

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ ADEMIR GERMANO DE FREITAS (CPF 802.113.561-15) - A W G COMERCIO E SERVICOS LTDA (CNPJ 14.049.599/0001-62) em 16/01/2024 10:31 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/NEY4Y-RGNFM-9LKWA-TDUF5>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate>